ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

**NET ZERO NOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**CNPJ: 43.809.195/0001-28**
(Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 36.266.751/0001-00)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o período de 20 de fevereiro de 2026 (data após transferência da administração) a 31 de maio de 2026

**NET ZERO NOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**Índice**


| | **Página** |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras | 2 |
| Demonstrações financeiras | 5 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o período de 20 de fevereiro de 2026 (data após transferência da administração) a 31 de maio de 2026 | 9 |

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
**NET ZERO NOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

### Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Net Zero Now Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 20 de fevereiro de 2026 (data após transferência da administração) a 31 de maio de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Net Zero Now Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

### Base para abstenção de opinião

#### Limitação de escopo – Auditoria dos saldos iniciais

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, o Fundo teve sua administração transferida durante o exercício (período de 01 de junho de 2025 a 20 de fevereiro de 2026), sendo que as demonstrações financeiras demonstrações contábeis relativas ao período anterior estavam sob responsabilidade de outro auditor independente. Até a data de emissão deste relatório, não tivemos acesso ao relatório do auditor independente predecessor referente às demonstrações financeiras demonstrações contábeis do período anterior. Em decorrência dessa situação, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes quanto aos saldos iniciais de ativos, passivos e patrimônio líquido do Fundo na data de início do período sob exame, tampouco quanto aos possíveis efeitos desses saldos sobre o resultado das operações e fluxos de caixa do período findo em 31 de maio de 2026. Consequentemente, não nos foi possível determinar se ajustes poderiam ser necessários em relação aos saldos iniciais e aos correspondentes reflexos nas demonstrações financeiras demonstrações contábeis do período corrente.

**Limitação de escopo – Companhias Investidas**

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de maio de 2026, o Fundo mantinha investimentos na Geo Investimentos e Participações S.A. e na Gruen Bio Investimentos e Participações S.A. ("Companhias Investidas"), mensurados ao valor justo, nos montantes de R$ 117.558 mil e R$ 505.453 mil, respectivamente, que, em conjunto, correspondiam a 100,14% do patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos procedimentos de auditoria, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre esses investimentos, em decorrência das seguintes limitações: (i) não disponibilização das demonstrações financeiras da Gruen Bio Investimentos e Participações S.A. e ausência de acesso aos papéis de trabalho de seus auditores; (ii) impossibilidade de concluir os procedimentos de auditoria relativos à mensuração dos respectivos investimentos ao valor justo. Em decorrência da relevância e da abrangência dos assuntos descritos acima, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nem determinar os eventuais ajustes necessários nos saldos dos investimentos, no patrimônio líquido e no resultado do período findo em 31 de maio de 2026, bem como nas respectivas divulgações.

**Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e a sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 17 de novembro de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.11.18 17:44:28 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

**NET ZERO NOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**(CNPJ: 43.809.195/0001-28)**
(Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 36.266.751/0001-00)

**Demonstração da posição financeira**
**Em 31 de maio de 2026 e 2025**
*(Em milhares de reais)*

| | Notas | Quantidade | 31/05/2026 | % sobre o patrimônio líquido | Quantidade | 31/05/2025 | % sobre o patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | | | | | |
| **Disponibilidades** | | | **-** | **-** | | **31** | **0,03%** |
| Banco conta movimento | | | - | - | | 31 | 0,03% |
| **Títulos e valores mobiliários** | | | **623.012** | **100,14%** | | **104.758** | **99,32%** |
| **Fundos de Investimento** | | | **1** | **-** | | **-** | **0,00%** |
| FVT CASH II | **4** | 1.352 | 1 | - | | - | 0,00% |
| **Participações em companhias fechadas** | | | **623.011** | **100,14%** | | **104.758** | **99,32%** |
| Geo Investimentos e Participações S.A. | **5** | 118.215.340 | 117.558 | 18,90% | 78.206.571 | 104.758 | 99,32% |
| Gruen Bio Investimentos e Participações S.A. | **5** | 72.007.645 | 505.453 | 81,25% | | - | - |
| **Outros valores a receber** | | | **24** | **0,00%** | | **747** | **0,71%** |
| Outros valores a receber | | | 24 | 0,00% | | 747 | 0,71% |
| **Total do ativo** | | | **623.036** | **100,14%** | | **105.536** | **100,05%** |
| **Passivo** | | | | | | | |
| **Valores a pagar** | | | **901** | **0,14%** | | **58** | **0,05%** |
| Taxa de administração | **9.a** | | 107 | 0,02% | | 58 | 0,05% |
| Taxa de custódia | | | 11 | 0,00% | | - | - |
| Taxa CVM | | | 29 | 0,00% | | - | - |
| Taxa de gestão | **9.a** | | 44 | 0,01% | | - | - |
| Auditoria | | | 22 | 0,00% | | - | - |
| Contas a pagar | **5** | | 688 | 0,11% | | - | - |
| **Total do passivo** | | | **901** | **0,14%** | | **58** | **0,05%** |
| **Patrimônio líquido** | | | **622.134** | **100,00%** | | **105.478** | **100,00%** |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | | **623.036** | **100,14%** | | **105.536** | **100,05%** |

As notas explicativas são partes integrantes das demontrações financeiras.

**NET ZERO NOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**(CNPJ: 43.809.195/0001-28)**
(Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 36.266.751/0001-00)

**Demonstração do resultado e do resultado abrangente**
**Período de 20 de fevereiro a 31 de maio de 2026, 01 de junho de 2025 19 de fevereiro de 2026 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025**
*(Em milhares de reais)*

| | Notas | Período de 20/02/2026 a 31/05/2026 | Período de 01/06/2025 a 19/02/2026 | Exercício findo em 31/05/2025 |
|---|---|---|---|---|
| **Composição do resultado do exercício/período** | | | | |
| **Títulos e valores mobiliários** | | **362.977** | **153.900** | **101.493** |
| **Resultado com ações de companhias fechadas** | **5** | **362.932** | **153.910** | **100.767** |
| Ajuste ao valor justo | | 362.932 | 153.910 | 100.767 |
| **Cotas de fundos de investimento** | | **-** | **(10)** | **(19)** |
| Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento | | - | (10) | (19) |
| **Outras receitas** | | **45** | **-** | **745** |
| Outras receitas | | 45 | | 745 |
| **Demais despesas** | | **651** | **(1.157)** | **(562)** |
| Taxa de gestão | **12** | (36) | (22) | - |
| Taxa de administração | **12** | (41) | (207) | (327) |
| Consultoria | | - | (10) | - |
| Consultoria jurídica | | - | - | (195) |
| Taxa da Cetip | | 3 | (5) | (24) |
| Auditoria e custódia | | (7) | (118) | (11) |
| Taxa de fiscalização da CVM | | (5) | (2) | (3) |
| Despesas de serviços do sistema financeiro | | (8) | - | (2) |
| Outras despesas | | 745 | (793) | - |
| **Resultado líquido do exercício/período** | | **363.628** | **152.743** | **100.931** |
| Outros Resultados Abrangentes | | **-** | **-** | **-** |
| **Resultado abrangente do exercício/período** | | **363.628** | **152.743** | **100.931** |

As notas explicativas são partes integrantes das demontrações financeiras.

## NET ZERO NOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**(CNPJ: 43.809.195/0001-28)**
(Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 36.266.751/0001-00)

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido

### Período de 20 de fevereiro a 31 de maio de 2026, 01 de junho de 2025 19 de fevereiro de 2026 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais)*

| | Cotas integralizadas | Lucros/(Prejuízos) acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de maio de 2024** | **36.151** | **(32.309)** | **3.842** |
| Cotas integralizadas | 704 | - | 704 |
| Resultado líquido do exercício | - | 100.931 | 100.931 |
| **Saldos em 31 de maio de 2025** | **36.855** | **68.622** | **105.478** |
| Cotas integralizadas | 275 | | 275 |
| Resultado líquido do período | | 152.743 | 152.743 |
| **Saldos em 19 de fevereiro de 2026** | **37.130** | **221.365** | **258.496** |
| Cotas integralizadas | 10 | | 10 |
| Resultado líquido do período | | 363.628 | 363.628 |
| **Saldos em 31 de maio de 2026** | **37.140** | **584.993** | **622.134** |

As notas explicativas são partes integrantes das demontrações financeiras.

## NET ZERO NOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**(CNPJ: 43.809.195/0001-28)**

(Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 36.266.751/0001-00)

### Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto

### Período de 20 de fevereiro a 31 de maio de 2026, 01 de junho de 2025 19 de fevereiro de 2026 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

*(Em milhares de reais)*

| | Período de 20/02/2026 a 31/05/2026 | Período de 01/06/2025 a 19/02/2026 | Exercício findo em 31/05/2025 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| (-) Pagamento de custódia e auditoria | (3) | (43) | (11) |
| (-) Pagamento de taxa de administração | (19) | (180) | (444) |
| (-) Pagamento de taxa de fiscalização da CVM | - | | (3) |
| (-) Pagamento de despesas de serviços do sistema financeiro | 4 | (9) | (26) |
| (-) Pagamento de taxa de gestão | - | (15) | - |
| (-) Pagamento de consultoria | - | (50) | (194) |
| **(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais** | **(18)** | **(297)** | **(678)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | |
| (-) Aquisição de cotas de fundos de investimento | (238) | - | (449) |
| (+) Resgate de cotas de fundos de investimento | 237 | - | 453 |
| **(=) Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de investimentos** | **(1)** | **-** | **4** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Cotas emitidas | 10 | 275 | 704 |
| **(=) Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento** | **10** | **275** | **704** |
| **Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa** | **(9)** | **(22)** | **30** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período | 9 | 31 | 1 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período | - | 9 | 31 |
| **Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa** | **(9)** | **(22)** | **30** |

As notas explicativas são partes integrantes das demontrações financeiras.

# Net Zero Now Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 43.809.195/0001-28

(Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 36.266.751/0001-00)

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**Período de 20 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026, 01 de junho de 2025 a 19 de fevereiro de 2026 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

## 1. Contexto operacional

O Net Zero Now Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio fechado, iniciou suas operações em 30 de novembro de 2021 e possui prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, podendo esse prazo ser prorrogado mediante proposta da Administradora, previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas.

Até 19 de fevereiro de 2026, o Fundo era administrado pela REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A partir de 20 de fevereiro de 2026, a administração do Fundo passou a ser exercida pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme deliberação formalizada em ata de 19 de fevereiro de 2026, com eficácia a partir de 20 de fevereiro de 2026. O Fundo é classificado como diversificado e como Tipo 1, nos termos do Código ABVCAP/ANBIMA.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a transferência ou negociação das Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

## 2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**
**Período de 20 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026, 01 de junho de 2025 a 19 de fevereiro de 2026 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

No exercício findo em 31 de maio de 2026, o Fundo passou a ser classificado como "Entidade de Investimento", passando a ser avaliado a valor justo, pelo fato de a administração julgar que o Fundo se enquadra na maior parte dos itens expressos nos artigos 4º e 5º da ICVM 579, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador em 17 de novembro de 2026.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

### (a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

### (b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão de obrigações de curto prazo.

### (c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração de resultado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos".

### (d) Participações em companhias fechadas

Em decorrência da aplicação da Instrução CVM nº 579 e a Resolução nº175, o Fundo foi classificado como entidade de investimento, consequentemente, os investimentos em entidades controladas, passaram a ser mensurados através de laudo de avaliação.

### (e) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

### (f) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

### (g) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

## 4. Cotas de fundos de investimentos

Em 31 de maio de 2026 e 2025, as aplicações financeiras são compostas conforme quadro abaixo:

| | | 31/05/2026 | | 31/05/2025 | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Fundos de investimento de renda fixa** | **Administradora** | **Quantidade** | **Montante** | **Quantidade** | **Montante** |
| FVT CASH II | Finvest | 1352,1573 | 1 | - | - |
| **Total** | | | **1** | **-** | **-** |

### a) O FVT Cash II Referenciado DI Fundo de Investimento em Renda Fixa Responsabilidade Limitada, CNPJ: 64.302.418/0001-36

Administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 22 de janeiro de 2026. Seu objetivo é propiciar aos seus cotistas a obtenção de rendimentos por meio da aplicação em ativos de renda fixa, pós ou pé fixados ou índice de preços, disponíveis no mercado financeiro, buscando acompanhar o desempenho do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). As demonstrações financeiras relativas ao período de 22 de janeiro de 2026 (data do início das atividades) a 31 de janeiro de 2026 não foram auditadas, devido a dispensa de auditoria para fundos e classes em atividade há menos de 90 dias.

## 5. Participação em companhias de capital fechado

| **Em 31 de maio de 2026:** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Denominação social** | **Quantidade a integralizar** | **Valor a integralizar** | **Quantidade** | **Valor** |
| Geo Investimentos e Participações S.A. | - | - | 118.215.340 | 117.558 |
| Gruen Bio Investimentos e Participações S.A. | 18.348 | 688 | 72.007.645 | 505.453 |
| **Total** | **18.348** | **688** | **190.222.985** | **623.011** |

| **Em 31 de maio de 2025:** | | |
|---|---|---|
| **Denominação social** | **Quantidade** | **Valor** |
| Geo Investimentos e Participações S.A. | 78.206.571 | 104.758 |
| **Total** | **78.206.571** | **104.758** |

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

| | | **2026** | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ações de companhias fechadas** | **2025** | **Aquisição de Ações** | **Ajuste ao Valor Justo** | **Valor Justo** |
| Geo Investimentos e Participações S.A. | 104.758 | 158.964 | -146.164 | 117.558 |
| Gruen Bio Investimentos e Participações S.A. | - | 607 | 504.846 | 505.453 |

| | | **2025** | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ações de companhias fechadas** | **2024** | **Aquisição de Ações** | **Ajuste ao Valor Justo** | **Valor Justo** |
| Geo Investimentos e Participações S.A. | 4.011 | - | 100.747 | 104.758 |

- **Geo Investimentos e Participações S.A.**

Em 30 de dezembro de 2022, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Montese Participações S.A. pela Geo Investimentos e Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.474/0001-65, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 2º andar, conjuntos 2-A e 2-B, CEP 04531-012.

A Geo Investimentos e Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 2011 e tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia e suas controladas, em conjunto denominadas "Grupo", desenvolvem atividades relacionadas a investimentos e participações societárias, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas a energias renováveis, produção e comercialização de energia e gás, consultoria e assessoria técnica, entre outras atividades correlatas.

As controladas do Grupo possuem sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, e foram constituídas em 2 de setembro de 2008. Seu objeto social compreende investimentos em empreendimentos e participações societárias, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para energias renováveis e tratamento de resíduos industriais, produção, geração, comercialização e distribuição de energia e gás, prestação de serviços de assessoria e consultoria, elaboração de projetos de engenharia e participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras.

Informações financeiras e auditoria independente

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2026 serão utilizadas para a análise da posição patrimonial e financeira e do desempenho operacional do Grupo, tendo como comparativo o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Com base nas demonstrações financeiras consolidadas de 2025, os principais valores registrados foram: ativo total de R$ 141.555 mil, passivo total de R$ 137.657 mil e patrimônio líquido de R$ 3.798 mil. No mesmo exercício, o Grupo apresentou receita líquida de R$ 24.537 mil e prejuízo de R$ 67.741 mil.

Os valores referentes ao exercício de 2026 serão incluídos após a disponibilização das respectivas demonstrações financeiras, permitindo a comparação entre os dois exercícios.

Quanto à auditoria independente, deverá ser informada a existência de auditoria das demonstrações financeiras, com a identificação da firma responsável, a data do relatório e a opinião emitida, conforme documentação a ser confirmada.

Com base nas informações fornecidas no laudo, cujas principais premissas estão resumidas abaixo, o valor justo da Geo Energética Participações S.A. é de R$117.558 em 31 de março de 2026, baseado nas respectivas participações em suas investidas a valor justo, com base em laudo de avaliação emitido pela RSM Brasil, para a data base de 31 de março de 2026. As demonstrações contábeis da Geo Energética Participações S.A. referentes a 31 de dezembro de 2025, com ressalva, foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 21 de maio de 2026.

A avaliação das investidas foi realizada por meio da metodologia do fluxo de caixa livre para a firma, que consiste em estimar o valor econômico das operações a partir do desconto a valor presente dos fluxos de caixa futuros disponíveis a todos os provedores de capital, incluindo acionistas e credores, após os reinvestimentos necessários à continuidade das operações. Esses fluxos de caixa são descontados pela taxa média ponderada do custo de capital, resultando no valor econômico das operações. Para a determinação do valor do patrimônio líquido, o valor da dívida líquida é deduzido do valor econômico das operações.

- **Gruen Biogas Participações LTDA.**

A Gruen é uma empresa fundada no Brasil em 2020, com sede em São Paulo, tendo como objeto o desenvolvimento de soluções para purificação de biogás. A companhia conta com uma equipe de engenharia distribuída entre o Brasil e a Alemanha, desenvolvendo projetos adaptados às necessidades específicas de cada operação. Seu portfólio contempla serviços que abrangem desde o pré-tratamento do gás até a remoção de $CO_2$ e $N_2$, captura e armazenamento de carbono, liquefação de gases e compressão em alta pressão.

A empresa atua de forma integrada em todas as etapas dos projetos, desde o desenvolvimento até a operação e manutenção das plantas, além de realizar fabricação e suporte técnico no mercado local e oferecer contratos de operação e manutenção. Sua atuação está inserida no segmento de geração de energia a partir de fontes renováveis, com foco em soluções relacionadas ao biogás.

Em 30 de novembro de 2025, foi aprovada a alteração da composição societária da Sociedade, mediante a retirada dos sócios CVCP e Ascot e a entrada do sócio Net Zero Now FIP. No âmbito da operação, cada um dos sócios retirantes transferiu 36.082.869 quotas ao Net Zero Now FIP, pelo valor de R$ 360.828,69 cada. Em decorrência das transferências, o capital social da Sociedade permaneceu em R$ 1.573.000,00, dividido em 157.300.000 quotas, passando a ser detido por Guarasyaba Participações Ltda., com 78.836.594 quotas (50,12%), Net Zero Now FIP, com 72.165.738 quotas (45,88%), e Benjamin Gall, com 6.297.668 quotas (4,00%). A operação não alterou o montante do capital social, tendo ocorrido apenas a transferência de participações societárias e a consequente atualização do quadro societário.

Com base nas informações fornecidas no laudo, cujas principais premissas estão resumidas abaixo, o valor justo da Gruen Biogas Participações LTDA. é de R$511.261 em 31 de março de 2026, baseado nas respectivas participações em suas investidas a valor justo, com base em laudo de avaliação emitido pela RSM Brasil, para a data base de 31 de março de 2026. Durante os trabalhos de auditoria ainda não tinha a demonstrações contábeis da Gruen Biogas Participações LTDA. referentes a 31 de dezembro de 2025.

A avaliação das investidas foi realizada por meio da metodologia do fluxo de caixa livre para a firma, que consiste em estimar o valor econômico das operações a partir do desconto a valor presente dos fluxos de caixa futuros disponíveis a todos os provedores de capital, incluindo acionistas e credores. Nessa abordagem, não são projetadas receitas ou despesas financeiras relacionadas ao financiamento das operações, uma vez que os fluxos de caixa são considerados antes dos efeitos da estrutura de capital. Para a determinação do valor do patrimônio líquido, o valor da dívida líquida é deduzido do valor das operações.

## 6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto, quando, cumulativamente tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

No período de 20 de fevereiro de 2026 (data de transferência de administração) a 31 de maio de 2026, 01 de abril de 2025 a 19 de fevereiro de 2026 e exercício findo em 2025, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 7. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

**I)** **Risco de crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

**II)** **Risco de derivativos**: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

**III) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental**: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

**IV) Risco de mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

**V)** **Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii)continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

**VI)** **Risco sobre a propriedade das companhias alvo**: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

**VII)** **Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo**: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

**VIII)** **Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas**: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

**IX)** **Risco operacional das companhias alvo**: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

**X)** **Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento**: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

**XI)** **Risco de diluição:** O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

**XII)** **Risco de concentração da carteira do fundo**: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

**XIII)** **Risco de patrimônio negativo:** as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

**XIV)** **Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários**: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

**XV) Riscos de liquidez dos ativos do fundo**: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

**XVI) Risco de liquidez reduzida das cotas**: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

**XVII) Risco do mercado secundário:** O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que alienálas no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

**XVIII)Risco de restrições à negociação:** As Cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

**XIX) Prazo para resgate das cotas**: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

**XX) Risco de amortização em ativos:** Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

**XXI) Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do fundo**: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

**XXII) Risco relacionado ao desempenho passado**: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a ADMINISTRADORA tenha de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

**XXIII) Inexistência de garantia de rentabilidade:** A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas;

**XXIV) Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas:** A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

**XXV) Risco de não realização de investimento pelo fundo:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos; e

**XXVI) Inexistência de garantia de eliminação de riscos**: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

## 8. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

**Emissão**

Serão emitidas e distribuídas até 100.000 (cem mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 100.000 (cem milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas, ressalvado o disposto no Parágrafo Oitavo abaixo. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

Após a primeira integralização de cotas, as integralizações remanescentes deverão ser aportadas ao Fundo pelos cotistas mediante solicitações do Administrador, baseadas em orientações do Comitê de Investimento, a serem realizadas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo, e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

No Período de 20 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026, 01 de junho de 2025 19 de fevereiro de 2026 (data de transferência da administração), houve emissão de 140,174 cotas no montante de R$285. (No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve emissão de 7.425,739327 cotas no montante de R$704).

**Resgates e amortizações**

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

No Período de 20 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026, 01 de junho de 2025 a 19 de fevereiro de 2026 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025, não houve amortizações e resgates de cotas.

## 9. Transações com partes relacionadas

No período de 20 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026, 01 de junho de 2025 a 19 de fevereiro de 2026 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

### a) Exigibilidades com parte relacionada

**Em 31 de maio de 2026:**

| Exigibilidade | Saldo | Instituição | Relacionamento |
|---|---|---|---|
| Taxa de administração | 107 | Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | Administração |
| Taxa de Gestão | 44 | ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA. | Gestão |

**Em 31 de maio de 2025:**

| Exigibilidade | Saldo | Instituição | Relacionamento |
|---|---|---|---|
| Taxa de administração | 58 | Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. | Administração |

### b) Despesas com parte relacionada

**Em 31 de maio de 2026:**

| Despesas | Saldo | Instituição | Relacionamento |
|---|---|---|---|
| Taxa de administração | (248) | Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | Administração |
| Taxa de gestão | (58) | ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA. | Gestão |

**Em 31 de maio de 2025:**

| Despesas | Saldo | Instituição | Relacionamento |
|---|---|---|---|
| Taxa de administração | (327) | Reag Administradora de Recursos Ltda. | Administração |

## 10. Serviços de administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado pela Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo é gerida pela Asarock Asset Management Ltda., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas na Resolução CVM n.º 175 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

## 11. Custódia de títulos

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

## 12. Remuneração da administração

### Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, incluindo as atividades de administração, escrituração de Cotas, controladoria, o Fundo deverá pagar mensalmente, pela Classe uma remuneração equivalente a uma remuneração fixa mensal de R$ 11.000,00 (onze mil reais), atualizado anualmente a contar da data de início de prestação dos serviços pela administradora pela variação positiva do índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 2º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, foi apropriado o montante de R$ 248 a título de taxa de administração. (Em 2025, foi apropriado o montante de R$ 327 a título de taxa de administração).

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

## Taxa de Gestão

Pela prestação dos serviços de gestão será devida pela Classe a gestora uma remuneração equivalente a uma remuneração mensal de 0,08% (oito centésimo por cento) ao ano, tendo como base o patrimônio líquido da Classe no 1º dia útil imediatamente anterior à data de apuração, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor este atualizado anualmente a contar da data de início de prestação dos serviços pela GESTORA pela variação positiva do índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

A gestora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Gestão sejam pagas, pela Classe, diretamente aos prestadores de serviço por ela contratados em nome da Classe, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da referida taxa.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 2º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, foi apropriado o montante de R$ 58 a título de taxa de gestão. (Em 2025, não há despesa com taxa de gestão).

## Taxa de Custódia

Pela prestação dos serviços de será devida pela Classe à CUSTODIANTE uma remuneração fixa mensal no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) atualizado anualmente a contar da data de início de prestação dos serviços pela CUSTODIANTE pela variação positiva do índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

Considerando que a Classe possui natureza de classe fechada, eventual taxa relacionada à distribuição de suas Cotas será detalhada nos documentos da oferta de cada emissão, quando aplicável.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 2º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, foi apropriado o montante de R$ 15 a título de taxa de custódia. (Em 2025, foi apropriado o montante de R$ 11 despesa com taxa de gestão).

## 13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

## 14. Tributação

### a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

### b) Cotistas

### I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

## 1. Fundo sujeito a regra geral

### 1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

### 1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

## 2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

**II) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)**

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

## 15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido dos períodos de 20 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026, 01 de junho de 2025 19 de fevereiro e 2026 (data de transferência da administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025, estão demonstradas como segue:

| | 31/05/2026 | | 31/05/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| **Patrimônio líquido médio** | **123.955** | | **4.329** | |
| **Encargos** | **R$ mil** | **% s/ PL médio** | **R$ mil** | **% s/ PL médio** |
| Taxa de gestão | (58) | (0,05) | | |
| Taxa de administração | (248) | (0,20) | (327) | (7,55) |
| Consultoria | (10) | (0,01) | (195) | (4,50) |
| Consultoria jurídica | - | - | (24) | (0,55) |
| Taxa de cetip | (2) | - | (11) | (0,25) |
| Auditoria e custódia | (125) | (0,10) | (3) | (0,07) |
| Taxa de fiscalização da CVM | (7) | (0,01) | - | - |
| Despesas de serviços do sistema financeiro | (8) | (0,01) | (2) | (0,05) |
| Outras Despesas | (2) | - | - | - |
| **Total** | **(460)** | **(0,33)** | **(562)** | **(12,97)** |

## 16. Rentabilidade

| Exercício | Patrimônio líquido médio | Valor da cota | Rentabilidade do Fundo |
|---|---|---|---|
| | | (R$) | (%) |
| 31 de maio de 2026 | 133.392 | 2.931,30 | 5,84 |
| 20 de fevereiro de 2026 (data de transferência) | 119.091 | 2.769,44 | 24,01 |
| 31 de maio de 2025 | 4.329 | 2.233,09 | 2.194,12 |

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

## 17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Fundo, seja na defesa dos direitos dos cotistas, seja em demandas destes contra a administração do Fundo.

## 18. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

## 19. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

## 20. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas, deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

## 21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes S.S., relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 22. Deliberações em assembleias

Em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas Realizada em 01 de julho de 2026 foram aprovadas sem quaisquer ressalvas: a aprovação da 3ª Emissão de Cotas da Subclasse A; (ii) a aprovação do Suplemento da 3ª Emissão de Cotas da Subclasse A; e (iii) a renúncia ao direito de preferência pelos Cotistas das Subclasses B e C.

Em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas Realizada em 19 de fevereiro de 2026 foram aprovadas sem quaisquer ressalvas: a substituição da atual instituição administradora, e destituição da custodiante, controladora, escriturada e distribuidora do Fundo pela Nova Administradora e Custodiante.

Em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas Realizada em 17 de julho de 2026 foram aprovadas sem quaisquer ressalvas: a nova versão do Regulamento e a Primeira Emissão de Cotas Subclasse D;

## 23. Eventos subsequentes

Em 23 de outubro de 2026, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, na qual foi aprovada, nos termos do item 9.1, inciso V, do Anexo I do Regulamento vigente, a 1ª emissão de cotas da Subclasse C, no montante total de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ao preço unitário de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data da primeira integralização, conforme suplemento aprovado na referida assembleia.

Em 10 de setembro de 2026, foi realizada Assembleia Geral Especial de Cotistas, na qual foi aprovada a nova versão do Regulamento do Fundo, contemplando a inclusão da possibilidade de realização de investimentos em outras sociedades como ativos-alvo. Adicionalmente, foi autorizada a adoção, pelos prestadores de serviços essenciais, de todas as medidas necessárias à implementação das alterações aprovadas, bem como ratificados os atos anteriormente praticados para essa finalidade.

| **André de Pina dos Santos** | **Heloiso Wilkem da Silva Rodrigues** |
|---|---|
| Diretor | Contador CRC RJ-SP-105484/O |

* * *